INDICAÇÃO N.º 80/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **reiterando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, encaminhe a este Poder Legislativo Projeto de Lei, dispondo sobre a concessão de impostos municipais, aos munícipes em tratamento de câncer.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender a pedidos dos munícipes que se encontram em tratamento dessa doença que é tão complicada de lidar e tem um custo elevado, principalmente com a alimentação específica. Segundo informações desses pacientes, em alguns municípios vizinhos pertencentes a Comcam, já existe lei neste sentido.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 27 de maio de 2024.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador